

Enc: OFÍCIO 089..2020 DA 4ª CD - RESULTADO

RP

Rj Presidencia

Ter, 17/11/2020 16:15



Para: Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: terça-feira, 17 de novembro de 2020 14:03

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: OFÍCIO 089..2020 DA 4ª CD - RESULTADO

OFÍCIO 89/2020/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: VASCO DA GAMA

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 12 de novembro do corrente, decidiu:

02. PROCESSO Nº 318/2020 – **Jogo:** Vasco da Gama (RJ) X Atlético (MG) – categoria profissional, realizado em 01 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Sub 20 - **Denunciado:** João Victor Santos Menezes, atleta do Vasco da Gama, por infração ao Art. 254-A inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, suspender por 1 partida João Victor Santos Menezes, atleta do Vasco da Gama, por infração ao Art. 250 do CBJD, face a desclassificação do Art. 254-A inciso I do CBJD.”

Funcionou na defesa do Vasco da Gama Dr. Paulo Rubens Máximo Filho, que juntou prova de vídeo por link.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)